

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 056 de 26 de maio de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170043185	64.000.075-3	Jacques Emanuel Costa Cerqueira	2011/2016	5/6/2017	4/7/2017	30 Dias
			2011/2016	Gozo Oportuno		30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 30 / 05 / 17

Página: 14

Caderno: Executivos

